



Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra

- Estado do Paraná -

Gestão: 2017/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

Identificação Nome do Município: São Jerônimo da Serra/Pr.

Nome do Prefeito Municipal: Laércio Pereira Correia.

Gestora da Política de Assistência Social: Mariza de Lourdes Novi Vieira.

Endereço do órgão gestor: Praça Coronel Deolindo, 151 – São Jerônimo da Serra/PR – Centro – Fone: (43) 3267-1074.

E-mail: secasocialsjs@hotmail.com.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. PLANO DE AÇÃO:

(Prefeitura)

I. DADOS CADASTRAIS

1. ORGÃO PROPONENTE

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra.

CNPJ: 762906830001-20.

Cidade: São Jerônimo da Serra.

UF: Paraná

Endereço: Praça Coronel Deolindo, nº 151 – Centro.

CEP: 86-270-000.

Telefone: (43) 3267-1074.

E-mail: tributacaosjs@yahoo.com.br.

Nome do Prefeito Municipal: Laércio Pereira Correia.

2. ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social

Cidade: São Jerônimo da Serra.

UF: Pr



Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra

- Estado do Paraná -

Gestão: 2017/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Coronel Deolindo, nº 151 – Centro.

CEP: 86.270-000

Telefone: (43) 3267-1074.

E-mail: secasocialsjs@hotmail.com

Gestora: Mariza de Lourdes Novi Vieira.

Nome: Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 147716240001-17

Telefone: (43) 3267-1074.

Lei do SUAS: 043/2017.

Data Aprovação: 13/09/2017.

Data Publicação: 22/09/2017.

3. PLANO DE AÇÃO DE ATENDIMENTO Á POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Este documento apresenta as ações tomadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de São Jerônimo da Serra/PR, no enfrentamento à COVID-19 e estabelece Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Ele está dividido em três seções. Na primeira, apresenta-se o surgimento e a evolução da pandemia de COVID-19 no mundo. A segunda expõe o atual momento no município. Finalmente, propõe-se plano de ação de atendimento à população em Situação de Rua durante o período de enfrentamento à COVID-19.

Contexto Internacional

Em 31 de dezembro de 2019, a Representação da OMS na China foi informada de casos de pneumonia de etiologia desconhecida (causa desconhecida) detectada na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde então, revelou-se que o coronavírus é altamente patogênico e pertence a uma grande família viral



Secretaria Municipal de Assistência Social

que causa infecções respiratórias e intestinais em seres humanos e em animais. Seu período médio de incubação é de 5 dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou o Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia, ou seja, o vírus atinge a todos os continentes e, há ocorrência de casos sem sintomas, existindo dificuldade de identificá-los. Isso significa que o vírus circula livremente e pode atingir toda a população. Um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) com 56 mil pacientes revelou que 80% dos infectados desenvolvem sintomas leves (febre, tosse e, em alguns casos, pneumonia), 14% apresentam sintomas severos (dificuldade em respirar e falta de ar), e 6% têm o quadro classificado como doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

Em torno de 80% dos casos do coronavírus com sintomas leves podem ser tratados em unidades básicas de saúde ou em casa. Entretanto, os pacientes hospitalizados ficam internados em torno de três semanas, impactando fortemente os sistemas de saúde, já que os leitos de unidades de tratamento intensivo (UTI) ficam ocupados por um longo tempo, prejudicando o atendimento de pessoas acometidas de outras doenças ou acidentes graves. De acordo com a OMS, essa pandemia de coronavírus (COVID-19) já atingiu mais de 200 países e territórios, com cerca de 693.224 casos confirmados no mundo; provocou a morte de aproximadamente 33.106 pessoas em todos os continentes. Até o momento (27 de julho de 2020), a maior parte dos casos foi diagnosticada nos Estados Unidos (4.148,011), no Brasil (2.394,513), Índia (1.435,453), Federação Russa (812,485), África do Sul (445,433), México (385,036), Peru (379,884), Chile (345,790), seguidos pelo O Reino Unido (298,685), Irã (291,172), Paquistão (274,289) e Espanha (272,421). Diversos países, estados e cidades decretaram estado de emergência face à epidemia do novo coronavírus, demonstrando que se vive uma situação fora do comum e que o governo pode alterar algumas de suas funções para melhor enfrentá-la, porque há uma ameaça direta que pode causar instabilidade no país.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Com isso, o governo pode suspender algumas das suas funções básicas e colocar em prática planos específicos para esse tipo de situação. A exemplo da China e dos primeiros países afetados, diversos governos têm adotado políticas de isolamento social da população, fechando ou restringido atividades em estabelecimentos privados e públicos, adotando pacotes de ajuda econômica e medidas sanitárias e de políticas públicas em geral para os mais atingidos, entre outras providências.

A OMS e as autoridades sanitárias dos diferentes países têm recomendado que todos realizem higienização das mãos com frequência, sigam as recomendações de etiqueta e que limpem e desinfetem as superfícies regularmente. A OMS também continua recomendando a importância de manter distância física e evitar pessoas com febre ou sintomas respiratórios. Essas medidas preventivas limitam a transmissão viral. Boletins diários da Organização Mundial da Saúde mostram que as pesquisas em diversos países têm evoluído na procura de medicamentos, tratamentos e vacinas para combater o vírus. Há estudos preliminares sobre medicamentos sendo conduzidos e protocolos de diagnóstico precoce indicados pela OMS, que também tem compilado os conhecimentos científicos e as recentes descobertas a respeito da COVID-19 em um banco de dados específico.

Cidade de São Jerônimo da Serra/PR

Considerando a situação epidemiológica internacional do novo Coronavírus (SARS-CoV2), classificado posteriormente como pandemia, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) antecipou-se na organização de ações preventivas para o seu enfrentamento, em parcerias com algumas instituições. As ações da Secretaria procuraram antecipar as estratégias de enfrentamento, fornecendo a recomendação adequada antes mesmo dos primeiros casos. Na Proteção Social Básica houve a suspensão das atividades diretamente com os usuários durante (15)



Secretaria Municipal de Assistência Social

quinze dias, priorização de atendimento aos usuários por meio de telefone, facebook e whatsapp, também houve a redução do horário no (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social, para meio período, havendo rodízios entre os trabalhadores, suspensão de atividades coletivas, com os grupos do (PAIF) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para não haver aglomeração, também houve a suspensão de visitas domiciliares, salvo nos casos de urgência e apoio da equipe de saúde, suspensão de atendimentos presenciais salvo em casos emergenciais, realização de reuniões com os membros do Comitê, algumas presenciais levando em consideração o uso de mascaras e mantendo (2) dois metros de distancias entre os membros, ou através de grupos de Whatsapp, confecção de mascaras artesanais em situação de emergência para uso dos trabalhadores e usuários dos serviços e programas, utilização obrigatória de uso de EPIs, pelos trabalhadores do SUAS, acolhida de pessoas idosas como de forma de observar a situação que se encontram, orientação pelos trabalhadores do SUAS em parcerias com o SUS, sobre a prevenção do Covid-19, participação com apoio a saúde em barreiras sanitária de fiscalização de prevenção ao Covid-19, participação com apoio a saúde, na orientação ao comercio local sobre as medidas adotadas para a prevenção do Covid-19, divulgação e orientação por meios de comunicação do município divulgando as medidas adotadas, quanto ao distanciamento social e o uso de mascaras para conter a propagação do vírus, limpeza e higienização continuam nos ambientes e superficies dos equipamentos.

Neste período a SMAS iniciou a estruturação das ações aos atendimentos à população de forma integral e especificamente à população em Situação de Rua, Pessoas com Deficiência e Idosos, partindo da divulgação de estratégias de prevenção e a estruturação dos atendimentos.



Secretaria Municipal de Assistência Social

PROPOSTA DE ATENDIMENTO (META)

Modalidade	Público	Previsão de Atendimento	Local a ser executado
Política de Assistência Social	População em Situação de Rua, Pessoas com Deficiência, pessoas idosas, famílias em situação de vulnerabilidade e Trabalhadores do SUAS .	Conforme a demanda.	Equipamentos da rede Socioassistencial, Domicílios e Entidade parceira Associação Filantrópica Humanitas.

Serviços Socioassistenciais

Público	Objetivo
População em Situação de Risco Pessoal e Social, Trabalhadores do SUAS, indivíduos e famílias em situação de Vulnerabilidade Social.	Atender os (as) usuários (as) da Política de Assistência Social que estão em acompanhamento na Proteção Social Básica e Especial com alimentos e/ou marmitas, material de limpeza, EPIs, que neste momento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), se encontram em situações de vulnerabilidade social e risco social ou pessoal, pela falta de renda e de alimentos como também atender aos trabalhadores do SUAS na proteção e prevenção, e a estruturação da rede socioassistencial. Atender a população de rua em local provisório com oficinas



Secretaria Municipal de Assistência Social

	proporcionando apoio superando as condições graves de privação de direitos.
Capacidade de Atendimento	Conforme a Demanda.
Metodologia	<p>.Atendimento aos Usuários da Política de Assistência Social inseridos na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial que serão atendidos nos serviços, nas ações, nos programas e nos benefícios socioassistenciais que compõem o SUAS- Sistema Único de Assistência Social e Equipe de Trabalhadores do SUAS que estão no trabalho na linha de frente necessitando de proteção devido a situação de pandemia do COVID-19.</p> <p>Melhorias na qualidade da estrutura da rede de assistência Social no intuito de proporcionar qualificação do trabalho à população.</p> <p>Realização de trabalhos sociais voltados para a assistência da população em situação de rua que se encontre em situação de risco com seus direitos violados.</p>
Recursos humanos	Equipe do CRAS e Órgão Gestor.
Previsão de Financiamento	Recurso Livre.
Previsão de Execução	Material de consumo e Serviços de Terceiros.
Cronograma	Enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.



Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra

- Estado do Paraná -

Gestão: 2017/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO

Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

Serviços Socioassistenciais	
Público	Usuários da Política de Assistência Social em atendimento na Proteção Social Especial que serão atendidas com Benefício Eventual (Cestas Básicas de Alimentos e Material de limpeza) Portaria nº. 369 de 29 de abril de 2020.
Objetivo	Atender os (as) usuários (as) da Política de Assistência Social que estão em acompanhamento na Proteção Social Especial com benefício eventual de cesta básica de alimentos e material de limpeza, que neste momento da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), se encontram em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal pela falta de renda e de alimentos.
Capacidade de Atendimento	88 famílias e/ou indivíduos por um período inicial de (3) três meses, podendo estender conforme liberação de recurso pelo governo federal.
Metodologia	Juntamente com a Portaria nº. 369 de 29 de abril de 2020 em anexo existe uma lista com previsão de atendimento de 88 famílias e/ou indivíduos, esta previsão foi retirada do Censo SUAS 2019, usuários estes que estão sendo acompanhado pela proteção social especial de média e alta complexidade, estas famílias que se encontram em situação de



Secretaria Municipal de Assistência Social

	vulnerabilidade social e risco pessoal serão atendidas com o benefício eventual de cesta básica de alimentos e material de limpeza por um período de (3) três meses, podendo ser atendidos por um período maior se estender o repasse do governo federal.
Recursos humanos	Profissionais do Órgão Gestor.
Previsão de Financiamento	Recurso Federal.
Previsão de Execução	Material de consumo.
Cronograma	Enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

ORÇAMENTO

Material de Consumo	R\$ 30.377,00
TOTAL	R\$ 30.377,00

Serviços Socioassistenciais	
Público	Trabalhadores do SUAS.
Objetivo	Atender os (as) usuários (as) da Política de Assistência Social e Trabalhadores (as) do SUAS, atendendo as necessidades básicas de EPIs, e higiene dos veículos, viabilizando os atendimentos, acompanhamentos e execução dos serviços de forma segura e de acordo com as orientações de prevenção do Covid-19. Assim como o custeio de combustível para permitir o acesso aos serviços neste



Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra

- Estado do Paraná -

Gestão: 2017/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

	período de pandemia, e a aquisição de equipamentos necessários para o bom desempenho dos serviços.
Capacidade de Atendimento	Conforme a demanda.
Metodologia	Aquisição de material de EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais), para o uso diário de Equipamentos de proteção durante os atendimentos aos usuários da Política de Assistência Social, pelos trabalhadores do SUAS que estão em atendimento na linha de frente durante este período de Pandemia do Covid-19, conforme a Portaria nº. 369 de 29 de abril de 2020.
Recursos humanos	Equipe do CRAS e Órgão Gestor.
Previsão de Financiamento	Recurso Federal.
Previsão de Execução	Material de consumo.
Cronograma	Enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

ORÇAMENTO

Material de Consumo	R\$ 7.351,00
TOTAL	R\$ 7.351,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

Serviços Socioassistenciais	
Público	Usuários da Política de Assistência Social e família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco social e/ou pessoal.
Objetivo	<p>Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios e Distrito Federal aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, tem como objetivo oferecer atendimento nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Capacidade de Atendimento	Conforme a demanda.
Metodologia	Os Benefícios eventuais serão prestados aos Usuários da Política de Assistência Social, família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e em risco social e/ou pessoal, com o Incentivo Benefício Eventual COVID-19 com recurso do Governo do Estado do Paraná, para atender de forma complementar e provisória os indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, situação de risco pessoal e social, calamidade pública e situação emergencial, na forma prevista na Lei federal nº. 8.742, de 1993 e de acordo com a Lei Municipal nº. 043/2017.
Recursos humanos	Equipe do CRAS e Órgão Gestor.
Previsão de Financiamento	Recurso Estadual.
Previsão de Execução	Material de consumo, Serviços de Terceiros.
Cronograma	Enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.

ORÇAMENTO

Material de Consumo	R\$ 18.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00



Secretaria Municipal de Assistência Social

Serviços Socioassistenciais	
Público	Usuários da Política de Assistência Social e família e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e risco social e/ou pessoal.
Objetivo	Atender a os Usuários e a Rede Socioassistencial constituída por um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e são prestados diretamente aos Usuários da Política de Assistência Social, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social e/ou pessoal.
Capacidade de Atendimento	Conforme a demanda.
Metodologia	Os atendimentos com este recurso serão distribuídos nos serviços socioassistencial conforme Resolução nº. 109 de 11 de novembro de 2009, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e conforme a Lei Municipal nº. 043/2017 que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) do Município de São Jerônimo da Serra e dá outras providências. Serão atendidos com materiais bens e serviços materiais permanentes e material de consumo.
Recursos humanos	Equipe do CRAS e Órgão Gestor.
Previsão de Financiamento	Recurso Federal.
Previsão de Execução	Material Bens e Serviços, Material Permanente e Material de Consumo.



Prefeitura do Município de São Jerônimo da Serra

- Estado do Paraná -

Gestão: 2017/2020

Secretaria Municipal de Assistência Social

Cronograma	Enquanto perdurar a pandemia do Covid-19.
-------------------	---

ORÇAMENTO

Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Material Bens e Serviços	R\$ 12.000,00
Material Permanente	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR

Mariza de Lourdes Novi Vieira – Secretaria Municipal de Assistência Social.

José Aguiar Crema Borges – Assistente Social.

Heloisy Vieira Bueno – Psicóloga.

Dianara Christina Martins. – Pedagoga.

Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra – PR. 03 de agosto de 2020.